



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl. n.º 3  
Proj. Res. n.º 1/96

## RESOLUÇÃO Nº 1/96

Constitui Comissão Especial para participar de Congresso em Fortaleza-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador GERSON DE OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta dos Vereadores Océlio Gomes Correa, Amarildo de Oliveira e André Luiz dos Santos, para participar de Congresso em Fortaleza, nos dias 8, 9 e 10 do corrente mes.

Artigo 2º - Os membros, na forma regimental, deverão, ao retorno, apresentar relatório do evento.

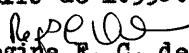
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de fevereiro de 1.996

  
GERSON DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 7 de fevereiro de 1.996.

  
Regina F. C. de Oliveira  
Chefe de Secretaria